



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | 22 DE JUNHO DE 2018 | SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 863 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

ASFALTO NOVO

CHEGA AO CENTRO

Páginas 10 e 11



— ASFALTO —
NOVO



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal do Idoso – CMI

Lei Federal nº 8.842/2004 - Lei Municipal 33/97 - Decreto nº 3.501/13

CMI – Conselho Municipal do Idoso Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 26/6/2018 (terça-feira) às 09h00min na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

Pauta:

Leitura da Ata;

Outros assuntos;

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.

Maria Célia Moreira
Presidente do CMI
cmi@avare.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 27/06/2018 (quarta-feira) às 08h00min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

Leitura da Ata;

Eleição do Presidente e Vice-Presidente;

Resposta ao Ofício 006/2018;

Resposta ao Ofício 104/2018, referente ao plano de providência da Casa de Passagem;

Plano de providência do Nocaija;

Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Marina Tezza Cruz
Presidente do CMAS

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)

Aos 11 de Junho de 2018 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença dos seguintes membros: Valderi da Silva- Representante da Secretária Mun. da Educação- Atenéia Ferreira – Representante do Departamento Mun. de Trânsito – Nilmar Pereira de Souza – Representante do Poder Legislativo– Carlos Alberto Centeno Garcia– Representante da AREA – 10 Ten. Maurício Pedro Santos – Representante da Polícia Militar - Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas- Alexandre Carlos Nogueira- Representante da Classe dos Mototaxista - Hermes Rodrigo Pereira – Representante do CAE. O presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos.1- Requerimento Nº 0481/2018-CMV- Para que informe a possibilidade de as reuniões deste prezado conselho realizar-se em outro dia da semana, posto que tais reuniões acontecem às segundas- feiras e há interesse de vários vareadores em comparecer às mesmas, o que hoje não é possível devido às Sessões Camarárias coincidirem com as citadas reuniões. (Decisão: Não Aprovado).2- Requerimento Nº 0571/2018-CMV- Estude e deliberem positivamente ao pedido dos moradores do Bairro Vivenda do Solemar, sobre a instalação de lombada na avenida principal do referido bairro, haja visto que apenas sinalização horizontal e vertical não seria o suficiente. (Decisão: Não Aprovado).3- Requerimento Nº 0589/2018-CMV- Para avaliar a possibilidade de sinalização de trânsito adequada

na Rua Lúcio Quartucci, principalmente com relação ao estacionamento de veículos, especificadamente caminhões. (Decisão: Aprovado instalar placas de proibido parar e estacionar caminhões).4- Requerimento Nº 0590/2018-CMV- Para avaliar a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Maria Joaquina Fonseca Pereira, Jardim Santa Mônica. (Decisão: Reforçar sinalização horizontal e vertical).5-Requerimento- Muncipe- Eunice Batista de Oliveira- Vem através deste mui respeitosamente solicitar a alteração de via pública para sentido único. Refiro-me a Rua Dr. Antonio Ferreira Inocêncio onde fica localizada e EMEI Dr. Salim Antonio Curiati e próximo a EMEI Professor Flávio Nascimento além de vários estabelecimentos comerciais. (Decisão: Não Aprovado).6-Requerimento Nº 6631/2018- Muncipe- Valeria das G. H. Poçarli- Vem requerer faixa de idoso e deficiente no endereço Rua Sergio Bernardino Nº 1298 clinica oftalmologica. (Decisão: Aprovado).7-Requerimento - Muncipe- Alcides Francisco Pepe (Presidente da APAE)- Vem mui respeitosamente REQUERER da V. Sa. Seja providenciado a sinalização de trânsito conforme determinações legais de uma Escola, (lombada nos dois sentidos, limitação de velocidade) e o que for necessário devido a entrada e saída de veículos, bem como de pessoas, como medidas de prevenção e proteção de acidentes. (Decisão: Não Aprovado).8-Requerimento Nº 6914/2018- Muncipe- Dr. Flavio de Oliveira Lima- Venho através deste requerimento solicitar à Estância Turística de Avaré, a implantação de duas vagas de estacionamento devidamente sinalizadas: uma vaga exclusiva para clientes, com tempo de permanência de até 10 minutos, e uma vaga destinada para idosos. (As vagas requeridas devem ser localizadas na Rua Bahia Nº 1151). (Decisão: Não Aprovado).9-Requerimento Nº 7060/2018- Muncipe-Luiz Fernando Vicentini- Venho por meio desse Abaixo Assinado solicitar uma avaliação na Rua Minas Gerais, no trecho entre a Av. Pref. Misael Eufrásio Leal e a Av. Carlos Ramires. (Decisão: Não Aprovado).

10-Requerimento Nº 7075/2018- Muncipe-Joao Roberto Landi-Venho respeitosamente solicitar uma lombada ou quebra molas para essa rua na esquina com a Rua José de Jesus, juntamente com uma placa de pare pois já acorrem dois acidentes nesse local em que eu presenciei o ocorrido. (Decisão: Sinalização horizontal e vertical).11-Requerimento Nº 7175/2018- Muncipe- Sandro Jose Palma da Luz- Vem requerer placa de pare ou lombada ou algo que faça diminuir a velocidade dos automoveis que transitam pelo local end. Rua Santa Catarina altura do N225 ao lado do seccional de policia. (Decisão: Reforçar sinalização horizontal e vertical)12-Requerimento Nº 7480/2018- Muncipe- Marco Antonio de Oliveira- Vem requerer estacionamento de um lado só da mão nas ruas Amazonas entre a Rua Acre e Luiz de Talamonte. (Decisão: Não Aprovado).13-Requerimento Nº 7615/2018- Muncipe- João Luiz Parize- Venho através deste, requerer lombada na Rua Goiás Nº 838. Veículos que trafegam por esta via desenvolvem alta velocidade. (Decisão: Não Aprovado).14-Requerimento- Muncipe- Nilmar Pereira de Souza- Venho respeitosamente, através deste requerimento, solicitar uma avaliação da Rua Paris, no sentido de proibir o estacionamento de um dos lados deste rua. (Decisão: Aprovado proibido estacionar e parar, iniciando da esquina do Instituto Federal até a Empresa Avagel). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, membro deste Conselho Municipal de Trânsito, e Secretária do mesmo. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 25 de junho de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

1 – Palavra da Presidente;

2 – Determinação de data sobre a Comissão de leitura da Lei do Fundo;

3 – Assuntos internos pendentes.

Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo, Atenciosamente

Avaré, 20 de junho de 2018,

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 28 DE JUNHO DE 2018, 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTER PIRES NOVAES”, RUA CEARÁ, 1507 Estância Turística de AVARÉ-SP, na PRIMEIRA chamada às 19h00, e segunda chamada às 19:15 hs com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA, CONTINUAÇÃO DO ESTUDO DO REGIMENTO INTERNO, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 20 DE Junho de 2018

REINALDO S. SOUTO
Presidente-COMTUR

VILMA ZANLUCHI
Secretária Executiva-COMTUR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

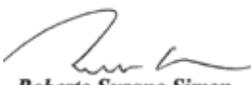
Portaria Nº 044/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 215/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 076-E, de 01 de junho 2018, ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 07/03/1958, portador do RG 18.111.856-7 – SSP/SP data de expedição 11/06/2015, CPF 031.671.708-83, TÍTULO DE ELEITOR 012239980141 e PIS/PASEP 1.089.873.987-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 15 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 046/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 075-E, de 01 de junho de 2018, a Sra. **FÁTIMA APARECIDA FRAGOZO**, brasileira, casada, data de nascimento 06/02/1957, portadora do RG 15.499.012-7 – SSP/SP data de expedição 20/06/2016, CPF 043.743.078-26, TÍTULO DE ELEITOR 012229640141 e PIS/PASEP 1.259.722.117-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 045/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 89/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 078-E, de 01 de junho de 2018, a Sra. **MARIA CRISTINA PREZOTTO ZAMBELLO**, brasileira, casada, data de nascimento 04/05/1958, portadora do RG 10.154.944-1 – SSP/SP data de expedição 23/07/2014, CPF 275.638.078-45, TÍTULO DE ELEITOR 012250190183 e PIS/PASEP 1.065.294.938-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITORA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 047/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 077-E, de 01 de junho de 2018, ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE SALES**, brasileiro, viúvo, data de nascimento 11/09/1952, portador do RG 39.416.241-9 – SSP/SP data de expedição 27/12/2017, CPF 180.517.808-33, TÍTULO DE ELEITOR 012168400141 e PIS/PASEP 1.038.666.069-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

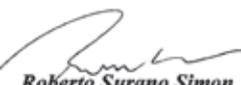
Portaria Nº 043/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 214/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 079-E, de 01 de junho 2018, a Sra. **ROSÂNGELA NEGRÃO INACIO ALVES**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/12/1964, portadora do RG 17.792.672-7 – SSP/SP data de expedição 05/08/2016, CPF 062.677.528-01, TÍTULO DE ELEITOR 012392270183 e PIS/PASEP 1.703.976.309-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 15 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**Dicas para prevenção
contra a dengue**

**Tonéis e
depósitos
d'água**


Lave
principalmente
por dentro
com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa


Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água


Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JUNHO DE 2018.

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	1950	ALVARO APARECIDO FERNANDES	3/6/2018	13/11/2018	***		Dr. Rodrigo Sá Sunahara	144.282
2	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	6/6/2018	5/7/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
3	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/4/2018	18/7/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
4	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	13/6/2018	13/8/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
5	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	19/4/2018	20/8/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
6	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	8/5/2018	10/9/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
7	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
8	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	16/4/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
9	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/4/2018	16/8/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
10	9262	DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	12/3/2018	10/7/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
11	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
12	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	8/3/2018	19/7/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
13	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	2/5/2018	2/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
14	954	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	4/6/2018	7/6/2018	ALTA	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
15	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	4/6/2018	7/6/2018	ALTA	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
16	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
17	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	17/4/2018	17/7/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
18	1097	FATIMA DENISE SILVESTRE	4/6/2018	9/7/2018	*****		Dr. Jun Ricardo Fujii	150.228
19	3004	FATIMA SROUR GUERREIRO	1/6/2018	20/6/2018	20/6/2018	ALTA	Dr. Wagner Garcí Sanchez	71.746
20	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112.974
21	5730	FERNANDO PRADO CASTANHEIRO	1/6/2018	4/7/2018	****		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
22	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	9/4/2018	8/10/2018		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
23	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	19/3/2018	16/7/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
24	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/4/2018	8/10/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
25	8876	JANAINA FARIA DE OLIVEIRA	9/6/2018	9/7/2018	*****		Dr. Paulo Dias nOvaes Filho	47.747
26	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	19/3/2018	15/5/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
27	551	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	17/5/2018	20/8/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
28	8291	JOANA ANDREIA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
29	212	JOSÉ BENEDITO STATI	1/6/2018	2/7/2018	*****		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
30	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
31	4957	KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	4/6/2018	4/7/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
32	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	10/4/2018	10/7/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
33	5653	LARA DAMMNHAIN	20/2/2018	17/5/2018	5/6/2018	ALTA	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
34	9175	LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	12/4/2018	18/6/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
35	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
36	943	MARCIA REGINA CORONEL	9/6/2018	20/6/2018	20/6/2018	ALTA	Dr. Helson Giraud	53.395
37	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	16/5/2018	17/9/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
38	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	5/4/2018	6/8/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
39	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	5/3/2018	9/7/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
40	916	MARIA CRISTINA DE MOURA	1/6/2018	20/6/2018	19/9/2018		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
41	9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	7/6/2018	7/6/2018	ALTA	Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
42	7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	14/6/2018	2/8/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
43	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	9/5/2018	13/8/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
44	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	9/5/2018	13/8/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
45	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
46	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	17/5/2018	20/8/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
47	6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	11/5/2018	20/8/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
48	646	MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	14/6/2018	17/9/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
49	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/4/2018	18/6/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
50	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	4/6/2018	3/12/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
51	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	14/6/2018	19/7/2018		DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
52	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	7/3/2018	19/3/2018	*****		Dr. Luiz Antonio Blasioli	29.311
53	9061	PAULA FARIA DA SILVA	1/6/2018	12/7/2018	*****		Dr. Ronaldo Rossini	41.195
54	7712	PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	17/5/2018	20/9/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
55	7412	REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	6/6/2018	6/8/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
56	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	7/5/2018	10/9/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
57	3054	ROSANA BENEDITA PINTO	22/2/2018	4/4/2018	4/6/2018	ALTA	Dr.Daniilo Ige Kusabara	105.217
58	3003	SANDRA REGINA VIERA DA SILVA	1/6/2018	2/7/2018	*****		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
59	1680	SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
60	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	7/5/2018	11/7/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
61	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	18/4/2018	17/7/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
62	7390	SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	11/6/2018	16/8/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
63	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	2/4/2018	1/10/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
64	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	16/5/2018	20/8/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
65	9094	YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	20/3/2018	16/7/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410


CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 471235/2018-SEMADS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 007/2016, homologado através do Decreto nº 4528 de 25 de junho de 2016, publicado em 25 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para o cargo/função de COZINHEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. Classificação - Nome
36º ANDRÉ LUIZ HONÓRIO
Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias
Estância Turística de Avaré, aos 22 de Junho de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - COZINHEIRO (LC 127/2010)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO
Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, adicionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
REQUISITO - Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 421 de 18/05/2018, protocolo/processo nº 0794/18 de 18/05/2018,

Interessado: RAIA DROGASIL S/A
CPF/CNPJ: 61.585.865/1338-95
Endereço: Avenida Prof. Paulo Novaes, 971 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 416 de 16/11/2017, protocolo/processo nº 2071/17 de 16/11/2017, AIP Nº 410 de 27/12/2017, protocolo/processo nº 2341/17 de 28/12/2017.

Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV. ESTADO DE SÃO PAULO
CPF/CNPJ: 96.291.141/0057-34
Endereço: Rua Antonio Quintiliano Teixeira, 800 - Avaré/SP


LEGISLATIVO
**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES
APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
18 de JUNHO de 2018**
**REQUERIMENTOS
Maioria dos Vereadores**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CAROLINA BATISTA FERNANDES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA SORBO CASSETARI.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIANA SANTOS OLIVEIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FERNANDO HENRIQUE GAIOTTO.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Érica Alessandra Alves, para que informe esta Casa de Leis quais providências foram tomadas efetivamente em relação ao município CLÁUDIO PINTO PEREIRA LAMEGO o qual necessita de cuidados urgentes em relação à internação do mesmo.

- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges, para que responda aos seguintes questionamentos no tocante aos servidores lotados em sua pasta na função de Coletores: 1. Por que os servidores da coleta não completam a carga horária diária? 2. Por que esses servidores fazem "bico" na Prefeitura? 3. Por que os mesmos não usam uniforme durante o período de trabalho? 4. Por que não utilizam EPIs (equipamento de proteção individual)? 5. Qual é a classificação brasileira dos Oficiais de Manutenção de Serviços da Prefeitura?

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe: 1) Qual o valor pago pelo município nos meses de janeiro a maio de 2018 a título de horas extras? 2) Quais as funções/servidores que as desempenharam? 3) De que forma é feito o controle da jornada dos servidores? 4) Quem autoriza a realização de horas extras?

- que seja oficiado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges, nos informe se existe a possibilidade de realizar um mutirão da limpeza a cada seis meses para arrecadarem os móveis usados que são depositados em ruas e praças públicas. Justifica-se tal pleito pois a medida evitará que os móveis fiquem expostos nas vias por muito tempo.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se existe a previsão de conserto dos pontos de ônibus que estão degradados, com bancos quebrados e telhas quebradas e da implantação de novos pontos de ônibus que possam abrigar melhor os usuários das linhas urbanas da cidade. Justifica-se tal pleito pois estamos no período de inverno, onde os usuários de transportes públicos ficam ao relento por longos períodos e muitas vezes desprotegidos até das chuvas.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, atualizada uma lista do déficit de vagas nas creches da cidade.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, quais são as farmácias de Avaré que a Secretária de Saúde, está a adquirindo medicamentos em sistema de urgência?

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a Comissão organizadora do Campeonato São Pedro, e também quero parabenizar a equipe vencedora do Campeonato São Pedro a equipe do América que venceu a equipe do São Pedro de 3x0.

- Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, AGRADECIMENTO ao Sr. Saito e ao Secretário do Meio Ambiente Sr. Judésio Borges que resolveram o impasse o descarte que resíduos sólidos que está sendo descartados próximo ao aeroporto, pois fui chamado para que pudesse dar um apoio para que

que fosse resolvido a situação. Imediatamente fui atendido e foi disponibilizado uma máquina para que fizesse o trituramento dos resíduos que estavam se acumulando no local.

Adalgisa Lopes Ward

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Filomena Correia, ocorrido em Avaré, no dia 12 de junho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua filha, Senhora Sonia Calamita, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe: As câmeras de segurança das EMEBs e CEIs do Município estão funcionando normalmente? Se negativo, estudem a possibilidade de reativação das referidas câmeras de segurança em todas as creches e escolas que proporcionará mais segurança aos diretores, professores, funcionários, alunos, pais, etc. Considerando que na palavra livre da sessão do dia 11 de junho essa vereadora mencionou o nome de uma CEI que foi invadida por pessoas que estragaram alguns pertences da creche prejudicando todo o trabalho da diretora. Constantemente essas pessoas entram no período noturno defecam no chão e estragam os brinquedos e material de uso contínuo das mesmas.

- que seja oficiado à Empresa Rápido Luxo Campinas, para que nos esclareça sobre o relato dos munícipes sobre o comportamento de alguns motoristas da referida Empresa de ônibus circular em nossa cidade. Conforme relato de um munícipe enviado a essa vereadora: "não posso me calar, tenho que expor aqui minha indignação com alguns motoristas da Empresa Rápido Luxo Campinas no perímetro urbano de Avaré. Andam feito loucos, com uma pressa desmedida, pobre dos usuários desses ônibus, devem ficar caindo dentro deles! Quando você puder leia as postagens das pessoas no Estamos de Olho em Avaré e na Feira do Rolo Avaré e região. Coloquei lá e o povo está postando muitas barbaridades que estes motoristas estão fazendo, assunto demais de sério! Abraço!" Considerando inúmeras reclamações da alta velocidade que os motoristas de ônibus da Rápido Luxo Campinas andam pela cidade colocando em risco à vida dos munícipes, que providências serão tomadas para coibir esse grave problema?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre a aplicabilidade da lei Municipal nº 79/2017, de autoria do vereador Francisco Barreto de Monte Neto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresa concessionárias de energia elétrica realizarem alinhamento e retirada dos fios nos postes e dá outras providências". Considerando, que em diversos pontos da cidade encontramos fios soltos espalhados, principalmente na Avenida Gilberto Filgueiras e outros... A lei está sendo aplicada em nossa cidade? Se positivo, de que forma? Solicitamos esclarecimento sobre a referida Lei, com a finalidade de coibir os fios soltos nos postes que poderá causar sérios problemas para a cidade e para população.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Como fica o reajuste e o aumento salarial dos professores e de todos os profissionais da Educação? Considerando, que no Plano de Governo do Sr. Prefeito está evidente sua promessa que seria contemplado o reajuste e o aumento salarial de todos os profissionais da Educação. Qual a justificativa do Sr. Prefeito em relação a essa promessa de campanha?

Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao que segue: O ex-governador Geraldo Alckimim, no dia 23 de outubro de 2017, assinou contrato de concessão do lote Rodovias do Calçados, que viabilizará investimentos de R\$ 5 bilhões em 30 anos, no trecho de 10 rodovias que vai de Itaporanga a Franca, beneficiando 35 municípios nos 720km, com previsão de 275km de Obras de Duplicação. O único trecho, ao longo dos mais de 700km, que não consta investimentos em duplicação é exatamente o trecho de Avaré, que vai da Rodovia Raposo Tavares até a Rodovia Castelo Branco. Diante do exposto, solicito informações se é possível O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSINAR CONTRATO COM O GRUPO DA CCR VISANDO DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA SP 255 QUE VAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES À RODOVIA CASTELO BRANCO, garantindo assim, a duplicação total da conhecida Rodovia dos Calçados que vai de Itaporanga até a cidade de Franca.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível realizar ESTUDO DE VIABILIDADE VISANDO ATRAIR E INSTALAR USINA DE LIXO SEM INCINERAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista já existir pesquisas realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) com execução de Furnas Centrais Elétricas, onde os primeiros testes foram feitos com sucesso numa planta menor no município de Mauá/SP, e outra instalada na cidade de Boa Esperança/MG. O projeto utiliza uma nova tecnologia capaz de gerar energia elétrica através de resíduos sólidos, sem queima, e com menor taxa de emissão de poluentes, proporcionando ainda o fim do investimento no aterro sanitário.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Presidente desta Casa de Leis no sentido de informar se é possível NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, AS 19h, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O FUTURO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPALIZADO, tendo em vista a necessária viabilização sistêmica deste empreendimento. Ainda, solicito ampla divulgação, inclusive no Semanário Oficial do Município.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível REALIZAR MELHORIAS EM DOIS TRECHOS CURTOS DA ESTRADA RURAL AGUA DA ONÇA, tendo em vista que no dia 17 de junho de 2018, visitamos juntos a referida estrada, onde constatamos in loco o necessário pedido dos agricultores, o que poderá facilitar o escoamento da produção agropecuária e o transporte da população.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Em 27 de março de 2017 enviei requerimento nº 341/17 verificando sobre a possibilidade do BARRACÃO RETOMADO JUDICIALMENTE DA EMPRESA METALÚRGICA RODRIGUES, SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM TODA SUA FROTA E DEPARTAMENTOS, proporcionando a separação total do Setor de Educação, que recebe verbas de altíssima monta, facilitando o controle e eficiência da gestão pública, bem como visando equacionar alguns aluguéis que abrigam departamentos da educação como por exemplo o Almoxarifado da Educação na Avenida Espanha, 691 que paga anualmente R\$ 46.297,44, conforme informações obtidas no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, sem contar que alguns setores da Educação que ocupam espaços públicos municipais podem abrigar outros, por ficar vago, que pagam aluguéis e a economia seria ainda maior. E se não entender pertinente, que O BARRACÃO SEJA UTILIZADO PARA ACOMODAR SETORES QUE PAGAM ALUGUÉIS VIA REMANEJAMENTOS ENTRE OS SETORES, fazendo com que os quase 1,2 milhões anuais pagos em aluguéis sejam reduzidos de forma significativa. Ressalto que, conforme consta no site da Empresa Metalúrgica Rodrigues, a área que me reporto tem um total de 15.000m², sendo edificada no tamanho de 2.500m². No dia 03 de abril de 2017, fui informado através do Ofício nº 206/17/RQ, que o Poder Executivo teria outros projetos para o uso do referido barracão, inclusive foi mencionado um projeto de inclusão de indústrias para geração de empregos. No entanto, considerando ter passado mais de um ano da referida resposta e sabendo que em uma gestão ocorre mudanças de planos por diversos motivos alheios a vontade do gestor, SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE QUAL É O ATUAL PLANO DE UTILIZAÇÃO PARA O REFERIDO BARRACÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. Em tempo, SOLICITO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA ADMINISTRATIVA COM FOCO NO BARRACÃO ACONDICIONAR TODA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme justificativas transcritas no requerimento acima mencionado.

Carlos Alberto Estati

- seja oficiado ao Setor competente do DER que no Km 1, (embaixo do pontilhão da Rod 255) da Rodovia SP 245 que seja feito reparos necessários, pois é um lugar que o fluxo de veículo é imenso podendo causar graves acidentes.

- seja oficiado ao Setor competente, Senhor Secretário Planejamento Transportes e Sistema Viário que na Av. Manoel Teixeira Sampaio que estende-se ao matadouro e adjacentes, para que seja analisada e posteriormente revertida a placa com os dizeres que na vr 70 é permitido o tráfego somente até 4 toneladas nos caminhões que circulam naquele entorno.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja CONVOCADA a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Érica Alessandra Alves, para comparecer à Sessão Ordinária do dia 25/06/2018 às 19horas a fim de responder a questionamentos acerca da sua secretaria.

- que seja oficiado ao Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para que seja concedida dilação de prazo em

60(sessenta) dias para a entrega da prestação de contas da Comissão Organizadora de Apoio às delegações Desportivas – 2017, posto que surgiram algumas inconsistências as quais deverão ser analisadas com mais profundidade, o que demandará tempo.

-que seja oficiado ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia da folha de pagamentos desde janeiro de 2017 até a presente data, constando os valores discriminados, bruto e líquido, mês a mês.

-que seja oficiado ao Banco Santander, Agência de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia da folha de pagamento, enviadas pela Prefeitura de Avaré a esta prezada instituição bancária, desde janeiro de 2017 até a presente data, constando os valores discriminados nominalmente, mês a mês.

-que seja oficiado à Superintendência do Patrimônio da União do Estado de São Paulo e ao Superintendente, Sr. Robson Tuma, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do Convênio firmado com a Prefeitura de Avaré o qual versa sobre a cessão do funcionário RICARDO ANTONIO DE BARROS, bem como cópia dos holerites e livro ponto e/ou ponto eletrônico do mesmo.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado à empresa CONSCAM Concursos, situada à Rua Carlos Trecenti, nº 340, Vila Santa Cecília, Lençóis Paulista/SP, no sentido de enviar cópias de alguns dos cadernos de questões (escolhidos aleatoriamente dentre todos os cargos) do Concurso Público nº0001/2018 da Prefeitura Municipal de Avaré realizado no dia 10/06/2018.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis cópia integral do Convênio firmado com o DETRAN/SP para o Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, através do qual a prefeitura recebeu repasse para pavimentação asfáltica.

-que seja oficiado ao setor de Recursos Humanos para que envie a esta Casa de Leis relatório completo do pagamento de todas as horas extras efetuados aos servidores municipais, de janeiro de 2017 até a presente data, bem como as justificativas de tais pagamentos.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSELI MENDES DE PALMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SOLEDADE BAPTISTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE PINHEIRO MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora YOLANDA EVANGELISTA SIMONASSI.

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, verifique a possibilidade o mais rápido possível o reparo em toda a extensão da rua Finlândia no bairro Jardim Europa, pois a mesma encontra-se precisando de reparos. Estive no local e os moradores que ali residem alegaram que não podem deixar seus veículos em frente de suas residências pois as pedras que estão soltas com o passar dos carros são arremessadas e podem vir a atingir seus veículos. Solicito a manutenção o mais rápido possível.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja providenciado reparo na rua Alameda Frida Elza defronte ao n 820, bairro Residencial Village.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja providenciado reparo na Avenida Cidade Jardim defronte ao n 441 Bairro Greenvillage.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja providenciado reparo na Rua Franz Scheuber defronte aos números 245 e 145, Bairro Greenvillage

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, que seja passado a máquina patrol em toda a extensão não pavimentada da Avenida Donguinha Mercadante pois devido a um lado apenas ser asfaltado os caminhões e carros que ali trafegam estão passando por transtornos podendo assim causar algum tipo de acidente. Peço que seja passada a máquina patrol para que o lado não pavimentado tenha condições de acesso, evitando assim possíveis acidentes.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, providencie a limpeza do passeio público coberto de mato na Avenida Antônio Salim Curciati em frente ao número 554.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado confluência com a Rua Guanabara, visto que a referida via apresenta um enorme buraco, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para as pessoas que transitam pelo local.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação em toda a extensão da Avenida Moura Bastos.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua em frente a EMEB José Rebouças de Carvalho/Bairro Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua da Colina/Bairro Colina Verde entre os números 500 a 661.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua José Alarcão/Bairro Jardim Ipiranga em frente ao número 86.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Abraham Dabus/Bairro Ipiranga, ao lado do número 251 e na frente do número 215.

-por meio do setor competente, realize estudos no sentido de intensificar Campanha de Prevenção e Esclarecimentos acerca da conjuntivite. A referida Campanha merece ser intensificada, visto que estamos no inverno que geralmente é frio e seco e quando há aumento do número de casos de conjuntivite. A conjuntivite é a inflamação da conjuntiva, a membrana que reveste e esclera (parte branca dos olhos), podendo afetar a córnea e as pálpebras e é classificada em três tipos: a viral, a bacteriana e a alérgica. Com a realização da Campanha, a população poderá adquirir informações importantes, como por exemplo, o que é a doença, como identificar sintomas, como a contaminação acontece, métodos de prevenção e como buscar o tratamento médico. A título de sugestão, a Campanha poderá ser realizada nos Posto de Saúde, bem como nas Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize estudos sobre a possibilidade de implantar coleta de sangue em todas as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do nosso Município.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulho de galhos depositados na Rua Abraham Dabus/Bairro Ipiranga ao lado do número 251.

-por meio do setor competente, providencie material para prevenção de cárie para a Unidade Básica de Saúde Jardim Brasil.

Considerando, que esse material é de suma importância para atender à demanda da UBS do Jardim Brasil e demais bairros que são amparados pela Unidade.

-por meio do setor competente, providencie Médico Clínico Geral na UBS Dr. Antonio Luiz Soares Noronha no Bairro Ipiranga, pois a única médica que tinha está de férias e os pacientes estão sem atendimento.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência a pavimentação na Rua Abraham Dabus/Bairro Ipiranga, na via que está localizada à (USF) Unidade de Saúde da Família Dr. Antonio Luiz Soares Noronha, pois sem pavimentação os moradores estão tendo seu acesso prejudicado.

-por meio do setor competente, para que providencie um Médico Pediatra na (USF) Unidade de Saúde da Família Dr. João Carvalho no Bairro Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, providencie à reposição de lâmpada quebrada, banco quebrado, calçada com mato na Praça Nylcea Guercio Scigliano/Bairro Alto da Colina.

-por meio do setor competente, para que providencie recipiente para coleta de urina na (USF) Unidade de Saúde da Família Dr. João carvalho no Bairro Ipiranga.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Amando de Oliveira/Bairro Alto em frente ao número 1069.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação em toda a extensão do leito carroçável na Rua José Forte/Bairro Ipiranga.

-por meio do setor competente, providencie recuperação do leito carroçável da Rua Santos Rodrigues Alves/Bairro Brabância, no trecho que compreende à Rua Santos Dumont à Rua Álvaro Lemos Torres, que encontra-se com muitos buracos, causando prejuízos às pessoas que transitam pelo local.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Vitor Antonio de Moraes/Bairro Alto da Boa Vista confluência com à Travessa Luiz Carlos Ferreira Junior, pois como podemos observar nas fotos que acompanham a indicação, existe um enorme buraco no meio da via, que está causando muito transtorno a todos que passam pela referida rua.

-por meio do setor competente, para que tome as devidas provi-

dências e posteriormente limpeza do terreno baldio que está com muito mato na Rua Júlio Figueredo/Bairro Ipiranga ao lado do número 11.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 1251/81, notifique o proprietário do terrenos localizado na Rua da Colina ao lado do número 568, para que proceda limpeza e manutenção do referido terreno. Considerando, que os vizinhos estão reclamando que em razão do lote ser baldio com mato alto, eles estão encontrando muitos insetos e animais peçonhentos em suas residências.

-por meio do setor competente, providencie limpeza do terreno baldio com mato alto na Rua Josino C. Nogueira/Bairro Jussara Maria ao lado do número 169.

-por meio do setor competente, providencie a limpeza do terreno ao lado da Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Alto ao lado do número 40.

Considerando, que o mato alto em um terreno baldio causa preocupação nos moradores que solicitaram à presença dessa vereadora, para pedirem providências.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no terreno baldio com mais de dois quarteirões com mato alto na Rua Professora Zaira Trench, subindo à Rua Avelino Fernandes e parte da Rua Mato Grosso.

Considerando que o matagal está atrapalhando os moradores das três ruas, portanto solicitamos providências. Essa vereadora passou pelo local e foi questionada pelos moradores e pais de alunos da Escola próxima ao terreno.

Francisco Barreto de Monte Neto

- para que se digne enviar ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – a determinação de avivamento das faixas de estacionamento de moto na Rua Bahia, defronte ao nº905, determinando ainda que sejam adicionadas mais 02(duas) vagas, ou que sejam demarcadas faixas amarelas nas medidas padrões determinadas por lei em relação ao recuo necessário às entradas de garagem, pois, neste local entre as vagas de moto e a garagem do endereço supracitado, acaba por sobrar um espaço entre ambas e que tem sido utilizado por veículos que, para não estacionarem sobre a vaga das motos, acabam por adentrar o espaço da garagem, impedindo, assim, o espaço necessário à conversão para que o proprietário adentre sua garagem devidamente.

Ivan Carvalho de Melo

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável em caráter de urgência, na rua Osvaldo Brito Benediti no nº 333, localizado no Bairro Brabancia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), em caráter de urgência, na rua Jose de Almeida Souza próximo ao nº 109, localizado no Bairro Ipiranga.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 15/2018

Referente: Reajuste de valores e prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 16/2015 - Pregão Presencial 09/2015 - Processo nº 18/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Objeto: Prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com abrangência regional e com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme especificações anexo II do Edital. Valor estimado do Aditivo: R\$ 8.436,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 19,00 (dezenove reais) por beneficiário, considerando-se a estimativa de até 37 (trinta e sete) beneficiários para um período de 12 meses.

Data do ajuste: 14/06/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 413/2018

(Dispõe sobre a revogação da Resolução 411/2018, reconstituição da Resolução 386/2014 e suas respectivas alterações)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º Fica revogada a Resolução 411/2018 a partir de sua publicação.

Art. 2º Fica reconstituída a Resolução 386/2014, alterada pelas Resoluções 398/2016 e 403/2017, no que se refere aos artigos modificados pela Resolução 411/2018.

Art. 3º Eventuais despesas com a execução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 21 de junho de 2018-

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 05/2018

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 20/06/2018.-

Lei nº 2216, de 22 de junho de 2018.

(Exige cláusula anticorrupção em contratos administrativos da Câmara Municipal e da Prefeitura da Estância Turística de Avaré)

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes (Projeto de Lei nº 39/2018) ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Artigo 1º - Os contratos administrativos vinculados à Prefeitura Municipal e Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré deverão conter a seguinte cláusula anticorrupção: "Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 22 de junho de 2018 -.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

ATO DA MESA Nº 09/2018

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré durante a participação do Brasil na Copa do Mundo da FIFA de 2018 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA-2018, o horário de expediente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré será o seguinte:

I - Das 8h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos ocorrem às 15h00min;

II - Das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrem às 9h00min;

III - Das 8h00min às 10h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrem às 11h00min.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 18 de junho de 2018.-

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

ATO DA MESA Nº 0010/2018

(Dispõe sobre a ratificação do Ato da Mesa nº 0006/2018 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Considerando a revogação da Resolução nº 411/2018 pela Resolução nº 413/2018 que alterava a denominação do cargo de Diretor Geral Administrativo para Chefe Administrativo;

Considerando que a servidora vem exercendo as funções do cargo de Diretora desde 02/05/2018, embora a denominação do cargo fosse a indicada na Resolução nº 411/2018;

Art. 1º - Fica ratificado o Ato da Mesa nº 0006/2018 ficando nomeada a servidora ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA para exercer o cargo "em Comissão" de Diretor Geral Administrativo, nos termos da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução 398/2016 e Resolução 403/2017, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 21 de junho de 2018.

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

CIRCULAR N º 23/2018- DG

Avaré, 21 de junho de 2018.

LEMBRETE

Estará presente a Srª. Érica Alessandra Alves, DD. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestar esclarecimentos acerca da sua secretaria, nos termos do Requerimento nº 683/2018, de autoria do Ver. Francisco Barreto de Monte Neto e outros, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/06/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o município de Avaré a implantar o Programa Auxílio Aluguel Social na forma que especifica e dá outras providências correlatas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 33/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos. (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI Nº 59/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 27.000,00 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 59/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 18/06/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei nº 58/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Artigo 13 da Lei 2.205, de 22 de maio de 2018 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 59/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 27.000,00 - SEMADS).

Projeto de Resolução nº 05/2018

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revogação da Resolução 411/2018, reconstituição da Resolução 386/2014 e suas respectivas alterações e convalidação do Ato da Mesa 006/2018.

CONVITE

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, para Audiência Pública sobre o Futuro do Horto Florestal Municipalizado.

Data: 04/07/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 01 pódio inflável 5,50 x 4,50mt, modelo trave ou arco com impressão digital da logo em duas faces.

Fornecedor: Balão Art – Com. de Balões Infláveis Ltda

Empenho(s): 5712/2018

Valor: R\$ 2.350,00

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Angela Regina Gomes Barreto da Silva ME

Empenho(s): 514/2018

Valor: R\$ 712,00

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Autosocorro Max Ltda – EPP

Empenho(s): 4311/2018, 4371/2017

Valor: R\$ 494,64

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a CEI Profª Jandira Pereira.

Fornecedor: Eduardo Stengel de Carvalho & Cia Ltda - ME
Empenho(s): 7639/2018
Valor: R\$ 340,00

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 9075/2018

Valor: R\$ 10.196,21

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Água Mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Leandro Cabral Passarelli ME

Empenho(s): 9000/2018

Valor: R\$ 223,50

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de formulário contínuo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária em caráter emergencial, para emissão dos holerites dos servidores municipais.

Fornecedor: Locamais Serviços Eirelli-EPP

Empenho: 4183/2018

Valor: 2.280,54

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes de mandado de segurança.

Fornecedor: Medicinali Produtos para Saúde Eireli – ME

Empenho(s): 19328/2017

Valor: R\$ 624,88

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 9076/2018

Valor: R\$ 2.378,00

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vassouras de nylon com cabo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Salvi Lopes & Cia Ltda ME

Empenho(s): 7743, 7744, 7745/2018

Valor: R\$ 1.120,00

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda

Empenho(s): 8037, 8036, 8038/2017

Valor: R\$ 4.491,80

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das creches, da pré-escola, EMEBs de ensino fundamental da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 7031/2018

Valor: R\$ 2.100,00

Avaré, 22 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

**Portaria nº 9.467, de 07 de Junho de 2018.**

(Dispõe sobre a nomeação do Gestor para parceria com a Organização da Sociedade Civil).

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e; Considerando a nomeação que trata o inciso IV do artigo 1º, alínea h do inciso V do artigo 35, da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a Secretária Municipal de Educação, a Srª Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, como gestor das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Avaré e as Organizações da Sociedade Civil;

§ 1º – Os efeitos desta Portaria, conforme o caso estende aos termos aditivos destas parcerias.

§ 2º - O servidor nomeado esta impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos uma das entidades parceiras.

§ 3º - Fica impedido de gerenciar, o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

§ 4º – Confirmada a relação de que se trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais parcerias.

§ 5º – Constata da irregularidade prevista nos termos que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, todos os Atos do gestor tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Artigo 2º – São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no artigo 61 da Lei 13.019/2014, no tocante a:-
I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- Informar o seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:

a) Descrição sumária as atividades e metas estabelecidas

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) Quando for o caso, os valores pagos nos termos do artigo 54 da Lei 13.019/2014, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas;

f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV - Emitir parecer técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

V – Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

VI – Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/2014, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados.

VII – Exigir a prestação de contas da entidade parceiras, conforme determina a Lei 13.019/2014, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver.

VIII – Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1(um) ano.

Artigo 3º – Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria na renovada, conforme prevê o parágrafo único do artigo 62 da Lei 13.019/2014, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03(três) dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 61 da referida Lei, sob pena de responsabilidade.

Artigo 4º – Esta Portaria deve ser identificada nos termos de fomento e de colaborações firmadas com as OSC.

Artigo 5º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 07 de Junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 01
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 01
CALDEIREIRO (TRABALHAR EM ITAÍ) - 01
CONSULTOR DE VENDAS - 01
COSTUREIRO NA CONFECÇÃO EM SÉRIE - 04
ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 01
ENCARREGADO DE RESTAURANTE - 01
FONODIÓLOGO -01
IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) – 01
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL - 01
MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01
OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) – 02
PADEIRO/CONFITEIRO - 01
PROMOTOR DE VENDAS - 01
PSICÓLOGO - 01
SOLDADOR (TRABALHAR EM ITAÍ) - 01
SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL – 01
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - 01
TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE TV A CABO - 01
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01
VENDEDOR PRACISTA - 02
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.

CULTURA

Museu abre inscrições para oficina sobre a vida de Maneco Dionísio



Preparadas para quem deseja conhecer, pesquisar, estudar e debater a história de Avaré, as oficinas de História, novo programa da Secretaria Municipal da Cultura, serão ministradas nos próximos dias 25 e 26, no Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.

Com duas horas de duração e vagas limitadas, esta oficina terá como pauta "Maneco Dionísio – o paladino do Rio Novo", a fim de expor detalhes sobre a trajetória do educador, jornalista e político, um dos pioneiros de Avaré. Fará a exposição do assunto o pesquisador e cronista Gesiel Júnior, autor do livro "Maneco Dionísio – Biografia de Manoel Marcellino de Souza Franco (1851-1930)".

A oficina está programada em dias e horários diferentes: na segunda-feira, 25, será das 14h às 16h; e na terça-feira, 26, das 19h30 às 21h30, para facilitar a participação do público. Ao todo, são doze vagas para cada turno e as inscrições, gratuitas, podem ser feitas na Secretaria da Cultura, pelo telefone 3732.5057 ou diretamente no Museu, aberto de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h.

"As oficinas de História foram pensadas para oferecer aos avaréenses e a todos que apreciam o assunto a oportunidade de conhecerem as origens da cidade e seus personagens de maneira livre e participativa", explica o professor Theodoro Neto, diretor do Museu.

Basquete feminino ganha bronze nos Jogos da Juventude

Apoiada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a equipe feminina de basquete do Centro de Treinamento da Unimed Avaré (CTU) venceu o time de Franca pelo placar de 47 a 30, conquistando a medalha de bronze na 35ª edição dos Jogos Abertos da Juventude.

Sob o comando da técnica Neusânia Martins, a equipe avaréense atuou com as atletas Giovana, Rafaela Souza, Malu Reis, Maria Fernanda, Brenda Almeida, Thais, Duda Aguiar, Bianca Azevedo e Júlia Martins Rodrigues. A cestinha da partida foi Júlia, com 19 pontos.

A fase final do torneio foi disputada entre os dias 25 de maio e 2 de junho, em Franca. Os times de Tupã e de Barretos obtiveram, respecti-



vamente, as medalhas de ouro e de prata. A SEME ofereceu o transporte

e também a alimentação para as atletas de Avaré.

Meninas de Avaré vencem Jaú na Liga de Handebol



A equipe de handebol feminina da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) estreou no domingo, 17, por meio da categoria mirim da Liga Regional de Handebol. O time jogou contra Jaú e venceu pelo placar de 16 a 5.

Orientadas pelo técnico Hélio Costa, as meninas que marcaram gols por Avaré foram: Maria Isabela (6), Sthefany (4), Helena (3), Franciele (2) e Jéssica (1 gol).

No próximo dia 29 de junho as avaréenses enfrentarão a equipe de Agudos na casa das adversárias.



TROTE NÃO É LEGAL
É CRIME!



Asfalto chega a

Nos últimos dias, ruas da região central da cidade receberam uma nova camada de asfalto por meio do programa Asfalto Novo, que vem recuperando grande parte da pavimentação urbana. Os recursos desta nova etapa foram destinados por meio de repasse feito pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran).

Trechos das ruas São Paulo, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro já foram concluídos. Ainda restam partes das ruas Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que serão feitas na próxima semana. Ao todo, são 15.821 m² de pavimentação, distribuídos nos oito trechos.

Apesar das interdições pontuais, a Secretaria Municipal de Obras informa que o recapeamento vai melhorar o fluxo diários de veículos.

"A região concentra grande parte do comércio da cidade, várias escolas, delegacia e praças. Nosso esforço é para que logo após o término de cada trecho, as ruas sejam logo liberadas para o tráfego de veículos.



— ASFALTO —
NOVO

Novo Centro

É um transtorno grande, mas infelizmente não temos outra opção. Não dá para as equipes trabalharem à noite como algumas pessoas afirmam. A massa asfáltica quente utilizada vem de uma usina de São Manuel. Não dá para estocar, ela sai da usina e vem direto para ser aplicada", observa o gestor da pasta.

O programa

Até o final deste ano, a expectativa é que até 250 quadras recebam novas camadas de asfalto. Além da região central, avenidas como a Governador Mário Covas e Manoel Teixeira Sampaio (Jardim Presidencial), bem como trechos das ruas Carmem Dias Faria (Avaré I), Oswaldo Brito Benedetti (Brabância), Mato Grosso, Venceslau Carlos Belinato, Saul Bertolaccini, Luiz Zanella, Antônio Prata e Avelino Fernandes (Parque Santa Elizabeth) já foram beneficiadas pelo programa.



EDUCAÇÃO

Prefeitura organiza plantio de árvores com participação de estudantes

Com o objetivo de promover a conscientização ambiental, estimular a responsabilidade e a necessidade de preservação da natureza, as Secretarias da Educação e do Meio Ambiente estão organizando o plantio de mudas de árvores das mais diversas espécies em praças, escolas e ruas de Avaré.

A iniciativa dá continuidade ao projeto Meio Ambiente desenvolvido nas unidades da Rede Municipal de Ensino e, em paralelo, será ministrada palestra sobre "Conscientização Ambiental" antes de os alunos participarem do plantio das mudas. "Assim, além de aprenderem a importância

do cuidado das árvores, todos vão saber dar destino correto aos resíduos descartáveis e à preservação da água", afirmam os educadores.

Simultaneamente outras escolas municipais estão desenvolvendo o projeto "Horta no Universo Infantil" e "Reciclar para Preservar o Mundo" dentro de suas realidades e espaços.

Também está sendo proposta a formação do "Batalhão do Meio Ambiente", cuja função é orientar os alunos durante o intervalo das aulas para manter o ambiente escolar agradável e limpo. Cada unidade escolar terá o seu bata-



lhão, cujos membros irão integrá-lo no período de uma semana, havendo revezamento para que todos tenham a oportunidade de vivenciar essa experiência.

Elaborado pela equipe da Educação Infantil e pela Coordenação Técnica Pedagógica de Educação Física, o projeto envolve as seguintes unidades: EMEB Zainy Zequi de Oliveira, EMEB Prof. Carlos Papa, EMEB Duílio Gambini, EMEB Maneco Dionísio, EMEB Profª Maria Nazareth Abs Pimentel, EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno, EMEB Profª Alzira Pavão e CEI Jandira Pereira.

Museu Municipal faz projeto para atrair estudantes

Com visitas monitoradas



Apoiada pela Secretaria da Cultura, a equipe do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria prepara para o mês de agosto o lançamento do projeto "Minha Classe no Museu", cuja meta é atrair estudantes para conhecer o espaço e assim despertar o interesse por preservar, pesquisar e difundir a história, valores culturais e identidades de Avaré.

Criado pelo governo estadual em 1972 e municipalizado e regulamentado em 2018, o Museu, hoje instalado nas dependências do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC) reúne em seu acervo objetos relacionados aos pioneiros, à cafeicultura, à ferrovia, meios de comunicação, cinema, fotografia e cotidiano, formando um conjunto de bens culturais produzidos pela sociedade avareense e que por eles é representada.

A partir do segundo semestre, o projeto "Minha Classe no Museu" será iniciado, tendo como primeiro tema de estudos a vida e a obra do escultor Fausto Mazzola, cujo centenário de nascimento está sendo comemorado este ano em Avaré. "Contudo, para essa iniciativa dar certo, precisamos da decisiva ajuda dos professores de História", lembram os idealizadores.

A proposta visa organizar visitas monitoradas semanais de classes das várias unidades escolares da cidade, por meio de agendamento, pois no Museu periodicamente são realizadas mostras itinerantes de temas diversos. Outras informações pelos telefones (14) 3732.5057 e 99800.0182.

INCLUSÃO

Dia do Orgulho Autista: 18 de junho

Nesta segunda-feira, 18 de junho, se comemorou o Dia do Orgulho Autista. As Secretarias Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) e da Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) reforçam a importância de conhecer a condição de pessoas com autismo. O objetivo é desconstruir a visão de doença relacionada ao transtorno, e entender que pessoas com essa condição possuem algumas características próprias que lhes trazem desafios e recompensas únicas. Os eventos deste dia, programados pelas duas pastas, visam destacar a identidade, a cultura e o orgulho autista.





CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Edital de Convocação nº. 006 de 21 de junho de 2018.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do Decreto nº. 5134 de 11 de abril de 2018, **CONVOCA** os seus agentes públicos ocupantes de cargo, função ou emprego público, independentemente de estarem afastados, licenciados ou cedidos com ou sem ônus, a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros Municípios, ou ainda em férias ou licença prêmio; os Secretários Municipais, os aposentados e pensionistas que recebam seus proventos dos Cores da Administração Direta; o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal; e conselheiros tutelares, **abaixo relacionados** para participarem do Recadastramento Funcional.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes, 1169, Centro, na sala da Controladoria do Município, na data e horário abaixo indicados.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO FUNCIONAL PERÍODO DE 25 DE JUNHO A 29 DE JUNHO DE 2018

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
7877	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	25/06/2018	08:30
7892	ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO DE OLIVEIRA	25/06/2018	08:30
998	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	25/06/2018	09:00
823	ISABEL DE FATIMA T DE SOUZA	25/06/2018	09:00
821	ISABEL PEREIRA DA SILVA LUZ	25/06/2018	09:30
8856	ISIS ALARCAO DUARTE E LEAL	25/06/2018	09:30
9034	ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	25/06/2018	10:00
6179	ISRAEL LEME DOS SANTOS	25/06/2018	10:00
7168	IZA MARA LOPES VIEIRA	25/06/2018	10:00
8281	ISRAELA PEREIRA NAKAMURA	25/06/2018	10:30
634	ITAMAR DE ARAUJO	25/06/2018	10:30
156	IZABEL DE OLIVEIRA	25/06/2018	10:30
4398	IVAIR RICARDO	25/06/2018	11:00
8003	IVAN CAMPOS DE RAMOS	25/06/2018	11:00
4110	IZAIAS TOMAZ DE ASSIS	25/06/2018	11:00
1064	IVAN GOMES DOS SANTOS	25/06/2018	13:30
4172	IVANA ALMEIDA VEIGA	25/06/2018	13:30
384	IZZAT AURANI	25/06/2018	13:30
9035	IVANA CAVECCI	25/06/2018	14:00
9568	IVANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	25/06/2018	14:00
9380	JACQUELINE DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA	25/06/2018	14:00
7036	IVANA LOPES ROMERO KUSABARA	25/06/2018	14:30
3688	IVANI LIMA DA SILVA RODRIGUES	25/06/2018	14:30
4162	JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA	25/06/2018	14:30
6572	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/06/2018	15:00
3739	IVANILDA AP MOLINA GREGUER	25/06/2018	15:00
5296	IVANILDA ZAMONEL MORI	25/06/2018	15:30
5874	IVETE APARECIDA DA SILVA	25/06/2018	15:30
780	IVONE DIAS FUSCO	25/06/2018	16:00
1115	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	25/06/2018	16:00
9332	JACQUELINE RIBEIRO TEODORO	26/06/2018	08:30
163	JAIME APARECIDO PEPE	26/06/2018	08:30
9512	JAINE MARIA FERREIRA MIDALLA	26/06/2018	09:00
165	JAIR FLORENCIO	26/06/2018	09:00
1670	JAIR VICENTE RODRIGUES	26/06/2018	09:30
7917	JANAINA BOMFIM SOARES	26/06/2018	09:30
9376	JANAINA CRISTINA LELIS	26/06/2018	10:00
8876	JANAINA FARIA DE OLIVEIRA	26/06/2018	10:00
8291	JOANA ANDREA LOPES	26/06/2018	10:00
8053	JANAINA GOMES VIANA	26/06/2018	10:30
9288	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	26/06/2018	10:30
4869	JOANA ANTONIA PINTO OKISHI	26/06/2018	10:30
7355	JANAINA PRATA	26/06/2018	11:00
9561	JANAINA ROSANA DA SILVA	26/06/2018	11:00
7043	JOANA BUENO RUIZ	26/06/2018	11:00
10025	JANDIRA DA SILVA ANDRE	26/06/2018	13:30
7387	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS BONFIM	26/06/2018	13:30
9496	JOANA DARC ARIMATEIA FERREIRA	26/06/2018	13:30
1213	JANDIRA LABORAO	26/06/2018	14:00
3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	26/06/2018	14:00
7599	JOANA DARC MOREIRA PADILHA	26/06/2018	14:00
788	JANE MARLI BORGES DOS SANTOS	26/06/2018	14:30
8601	JANELUCIA OLIVEIRA ARAUJO	26/06/2018	14:30
1497	JOAO ABILIO DAMIANO	26/06/2018	14:30
5953	JANICE DE PAULA MATOS DE MELLO	26/06/2018	15:00
9051	JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	26/06/2018	15:00
5219	JEAN ROSA COSTA	26/06/2018	15:30
8945	JENIFFER DE OLIVEIRA	26/06/2018	15:30
8728	JENNY JOSEFINA MOTABAN RODRIGUES	26/06/2018	16:00
3240	JESUS LOURINAL DE OLIVEIRA	26/06/2018	16:00
6152	JOAO ALEXANDRE HAIS PEREIRA	27/06/2018	08:30
3634	JOAO AMERICO	27/06/2018	08:30
4444	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	27/06/2018	09:00
1659	JOAO ANTONIO NUNES ALVARENGA	27/06/2018	09:00
1171	JOAO APARECIDO MASSOTTI	27/06/2018	09:30
6852	JOAO AUGUSTO GROSSKOFFE	27/06/2018	09:30
4127	JOAO BATISTA DARAGO	27/06/2018	10:00
4118	JOAO BATISTA DE CARVALHO	27/06/2018	10:00
1318	JOAO CARLOS STEFFAN	27/06/2018	10:00
1660	JOAO BATISTA DE MORAES	27/06/2018	10:30
5685	JOAO BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA	27/06/2018	10:30
6215	JOAO DOS SANTOS CAMILO	27/06/2018	10:30
9233	JOAO BATISTA NOHARA	27/06/2018	11:00
4371	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	27/06/2018	11:00
1607	JOAO EDUARDO NUNES	27/06/2018	11:00
7646	JOAO BATISTA SIQUEIRA	27/06/2018	11:30
1170	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	27/06/2018	11:30
4144	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	27/06/2018	11:30
7667	JOAO CARLOS DE CAMPOS	27/06/2018	12:00

5656	JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA	27/06/2018	12:00
5932	JOAO FRANCISCO PINTO CAMPOS	27/06/2018	12:00
8621	JOAO GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	28/06/2018	08:30
9532	JOAO GUILHERME NORONHA HORN	28/06/2018	08:30
6516	JOAO JOSE DALCIM	28/06/2018	09:00
4411	JOAO JOSE DE CAMARGO	28/06/2018	09:00
193	JOAO MARANHA	28/06/2018	09:30
155	JOAO MARIA BUENO	28/06/2018	09:30
8799	JOAO MESSIAS JUNIOR	28/06/2018	10:00
5207	JOAO MESSIAS PEREIRA	28/06/2018	10:00
1345	JOEL PEDROSO	28/06/2018	10:00
6948	JOAO PAULO PEREIRA DE CARVALHO	28/06/2018	10:30
7647	JOAO PAULO ROCHA DA SILVA	28/06/2018	10:30
5351	JOEL SIMOES DA SILVA	28/06/2018	10:30
4369	JOAO PINTO CAMPOS	28/06/2018	11:00
9196	JOAO RAFAEL BONINI BICUDO	28/06/2018	11:00
3936	JOELMA CONCEICAO CRUZ ALMEIDA	28/06/2018	11:00
5863	JOAO VIEIRA CAMARGO BERGER	28/06/2018	13:30
3857	JOAQUIM DE OLIVEIRA	28/06/2018	13:30
9070	JOELMA DE CAMPOS WOLF	28/06/2018	13:30
551	JOAQUIM JOAO DA SILVA	28/06/2018	14:00
4191	JOCELITA FIORUCCI GARCIA	28/06/2018	14:00
7527	JOICE APARECIDA FIRMINO	28/06/2018	14:00
4150	JOCENIL APARECIDO DE OLIVEIRA	28/06/2018	14:30
9088	JOCELENE CRISTINA ARMANDO MACHADO	28/06/2018	14:30
7574	JOICE XAVIER DE LIMA CONTRATES	28/06/2018	14:30
8535	JOIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA	28/06/2018	15:00
3740	JOCINEIA ROSA COSTA	28/06/2018	15:00
8913	JODENIL BENEDITO RODRIGUES	28/06/2018	15:30
817	JOEL BREZER	28/06/2018	15:30
919	JOEL CARDOSO	28/06/2018	16:00
9165	JOEL HONORIO CARDOSO	28/06/2018	16:00
8823	JONAS FELIPE DOS SANTOS CARLOTA	29/06/2018	08:30
5399	JONAS RAFAEL GONCALVES	29/06/2018	08:30
9363	JORDANA HEROINA LELIS CARVALHO	29/06/2018	09:00
9124	JORGE ALVES SCHMIDT FILHO	29/06/2018	09:00
3220	JORGE ANTONIO FERREIRA	29/06/2018	09:30
173	JORGE BREVE	29/06/2018	09:30
3854	JORGE EDUARDO QUARTUCCI NASSAR	29/06/2018	10:00
6160	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	29/06/2018	10:00
212	JOSÉ BENEDITO STATTI	29/06/2018	10:00
174	JORGE JOSE BIZARRO	29/06/2018	10:30
3252	JORGE LUIZ BREZER	29/06/2018	10:30
210	JOSÉ BENTO CORREA	29/06/2018	10:30
2007	JORGE LUIZ CAMILO DE SOUZA	29/06/2018	11:00
4295	JORGE LUIZ MARTINS DA COSTA	29/06/2018	11:00
5864	JOSE BIANCHI NETO	29/06/2018	11:00
7603	JOSANA SOUZA CARLOS	29/06/2018	13:30
8619	JOSE ALDEMI PEREIRA DA SILVA	29/06/2018	13:30
214	JOSE CARLOS ALVES	29/06/2018	13:30
827	JOSE ALEXANDRE RAMOS	29/06/2018	14:00
8359	JOSE ALEXANDRE SPIASSE	29/06/2018	14:00
1161	JOSE CARLOS CELESTINO SERODIO	29/06/2018	14:00
4340	JOSE AMERICO TEIXEIRA	29/06/2018	14:30
949	JOSE ANTONIO MONTE	29/06/2018	14:30
4469	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	29/06/2018	14:30
4137	JOSE APARECIDO ALVES	29/06/2018	15:00
208	JOSE APARECIDO NUNES	29/06/2018	15:00
1309	JOSE AUGUSTO RIBEIRO ALVES	29/06/2018	15:30
4514	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA PEREIRA	29/06/2018	15:30
5771	JOSE BENEDITO GONCALVES	29/06/2018	16:00
3068	JOSE BENEDITO PEREIRA	29/06/2018	16:00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Anexo Edital de Convocação nº. 006 de 21 de junho de 2018

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar original dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA

- Carteira de identidade (RG)
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP/NITcom comprovante
- Título de eleitor
- Certidão de nascimento ou de casamento ou de acordo com o caso (vivo, separado judicial ou consensualmente ou divorciado) do servidor
- Comprovante de endereço residencial preferencialmente em nome do servidor público, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, tal como conta de energia elétrica, água, telefone, condomínio entre outros
- Certificado de escolaridade (no mínimo o exigido pelo cargo/função/emprego)
- Holerite, preferencialmente, do último salário percebido, ou na falta deste, referente ao penúltimo
- Informação bancária: banco, agência e número da conta onde é realizado o pagamento

QUANDO FOR O CASO:

- Declaração de união estável
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG), dos filhos menores
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG) acompanhado de Certidão Judicial, quando houver, de dependentes, tutelados, curatelados ou menor sob a guarda do servidor

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA - CASOS ESPECÍFICOS

- Declaração de Acúmulo de Cargos (quando houver), formulário disponível no site da Prefeitura
- Registro em entidade de classe profissional, quando exigido como requisito do cargo/emprego/função
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, obrigatório para ocupantes de cargo/emprego/função que exijam esse documento, acompanhados da certidão de pontuação de infrações de trânsito emitida pelo DEFRAN
- Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino
- Eventuais decisões judiciais para incorporação e implantação de benefícios trabalhistas

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA

- Ato administrativo de admissão/nomeação e posse
- Ato administrativo de designação para substituição de cargo efetivo, com duração igual ou superior a 12 meses
- Ato administrativo de cessão do servidor a outro poder ou esfera de governo
- Ato administrativo de concessão de licenças/afastamento, caso existente
- Ato administrativo proveniente de reintegração, reversão, acesso, promoção, readaptação e outros
- Edital de convocação para assumir cargo/emprego ocupado
- Registro em entidade de classe profissional
- Certificado de escolaridade: pós-graduação especialização, MBA, Mestrado, Doutorado
- Certidão de quitação eleitoral

DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE MOLÉSTIA GRAVE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, INCAPACIDADE TOTAL

- Atestado médico, emitido no mês do recadastramento, nº do CID, assinatura e carimbo do médico credenciado no CRM, resguardado o devido sigilo no armazenamento em arquivo digital
- Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos
- O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE RECLUSÃO

- Declaração de permanência emitida pela Unidade Prisional, com data do ano do recadastramento, devidamente identificada e com assinatura do responsável do órgão
- Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos
- O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A):

Nome: _____ Sexo: _____
 Endereço: _____ CEP: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Contato: _____ E-mail: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que POSSUO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Estado: Federal Estadual Distrital Municipal
 Área de Atuação: Saúde Magistério Técnico ou Científico
 Órgão ou Entidade: _____ Matrícula: _____
 Lotação: _____ Jornada Sem.: _____
 Cargo/Função: _____ Cargo/Função Comissão: SIM NÃO
 Regime Jurídico: _____ Data Admissão: _____
 Regime Previdenciário: _____

Estado: Federal Estadual Distrital Municipal
 Área de Atuação: Saúde Magistério Técnico ou Científico
 Órgão ou Entidade: _____ Matrícula: _____
 Lotação: _____ Jornada Sem.: _____
 Cargo/Função: _____ Cargo/Função Comissão: SIM NÃO
 Regime Jurídico: _____ Data Admissão: _____
 Regime Previdenciário: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Estado: Federal Estadual Distrital Municipal
 Área de Atuação: Saúde Magistério Técnico ou Científico
 Tipo de Provento: Aposentadoria Pensão Reforma Outros _____
 Órgão ou Entidade: _____ Regime Jurídico: _____
 Lotação: _____ Regime Previdenciário: _____
 Cargo/Função: _____ Data de início do provento: _____

Estado: Federal Estadual Distrital Municipal
 Área de Atuação: Saúde Magistério Técnico ou Científico
 Tipo de Provento: Aposentadoria Pensão Reforma Outros _____
 Órgão ou Entidade: _____ Regime Jurídico: _____
 Lotação: _____ Regime Previdenciário: _____
 Cargo/Função: _____ Data de início do provento: _____

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do teor dos dispostos da Constituição Federal [artigo 37, incisos XVII e XVII e § 10, 40, § 6º] e da Lei Municipal nº. 315/95 (artigo 115, incisos I a III, §1º e § 2º)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 1998]

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 1998]

a) a de dois cargos de professor; [Incluída pela Emenda Constitucional nº 13, de 1998]

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; [Incluída pela Emenda Constitucional nº 13, de 1998]

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001]

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 1998]

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. [Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998] [Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998]

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003]

§ 9º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98]

LEI MUNICIPAL Nº. 315/1995 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE AVARÉ

Art. 115. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; [Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997]

III - a de dois cargos privativos de Médico; [Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997]

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

DECLARO que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da lei pela exatidão da presente declaração.

Estância Turística de Avaré, _____ de _____ de 2.018

Assinatura do Declarante



LEIS

Lei nº 2.213, de 19 de Junho de 2018.

“Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 47/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano de Avaré, a área de terra abaixo descrita:-

ÁREA REMANESCENTE 3/A

ÁREA: 364.611,58 m²; 36,4612 ha ou 15,0666 alqs.

Inicia-se no marco 04-A cravado na divisa com a GLEBA “C”, ponto comum de divisa com a ESTRADA MUNICIPAL - Avaré/Bairros; deste segue margeando a ESTRADA MUNICIPAL - Avaré/Bairros na confrontação com Energ Ltda., Auco Ltda., Cerâmica Panther e João Theodoro Bannwart nos seguintes rumos e distâncias: no rumo SW 14°13'00" NE numa extensão de 659,63 metros, até o marco 05, no rumo SW 09°07'00" NE numa extensão de 10,40 metros, até o marco 06, no rumo SW 14°34'00" NE numa extensão de 156,73 metros, até o marco 37E cravado na divisa com ÁREA REMANESCENTE 3/B; deste ponto segue nesta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: no rumo SW 56°14'00" NE numa extensão 71,21 metros, até o marco 37D, no rumo NW 74°56'49" SE numa extensão de 174,29 metros, até o marco 37C, no rumo NE 14°16'00" SW numa extensão de 208,22 metros, até o marco 37B, no rumo NW 75°47'00" SE numa extensão de 306,59 metros, até o marco 37A, cravado na margem da ESTRADA MUNICIPAL - Avaré/Bairros; deste deflete a direita e segue margeando a estrada no sentido Avaré/Bairros, na confrontação com Eurípedes Villen, nos seguintes rumos e distâncias: no rumo NE 27°43'00" SW numa extensão de 101,30 metros, até atingir o marco 38, no rumo NE 23°32'00" SW numa extensão de 32,00 metros, até atingir o marco 39, no rumo NE 14°42'00" SW numa extensão de 199,10 metros, até o marco 40, no rumo NE 17°55'00" SW numa extensão de 33,00 metros, até o marco 41, no rumo NE 19°30'00" SW numa extensão de

127,00 metros, até o marco 42, no rumo NE 16°36'00" NW numa extensão de 45,00 metros, até o marco 43, no rumo NE 15°23'00" SW numa extensão de 66,10 metros, até o marco 44, cravado na divisa com a Edemir Neves Araújo Valim; deste segue nesta confrontação no rumo NE 62°55'00" SW numa extensão de 34,66 metros, até o marco 02, cravado na divisa com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ; deste segue nesta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: no rumo SE 73°32'00" NW numa extensão de 205,12, até o marco 01, no rumo NE 16°28'00" SW numa extensão de 54,61 metros, até o marco 04-B, cravado na divisa com a ÁREA REMANESCENTE “2”; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE “2” e GLEBA “C” no rumo SE 75°47'00" NW numa extensão de 247,63 metros, até o marco 04-A, ponto onde se deu início essa transcrição.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Lei nº 2.214, de 19 de Junho de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar área de terras ao ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 53/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Avaré, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Avaré sob a matrícula de nº 57.452 com as seguintes medidas e confrontações:

§ 1º. Uma faixa de terras, de forma irregular, situada nesta cidade de Avaré, referente a Rua C, do Residencial do Camargo “Avaré XI”, com início junto ao alinhamento predial da Rua João Manoel Fernandes, na divisa com o Centro de Ressocialização “Dr. Mauro Macedo” de Avaré (área institucional 3), seguindo desse ponto pelo alinhamento predial de via pública acima citada na extensão de 21,37 metros até a divisa com a área institucional 2; desse ponto deflete a esquerda em curva de concordância interna, na extensão de 11,70 metros, na divisa com a área institucional 2; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta na confrontação anterior, na extensão de 168,559 metros; desse ponto deflete a direita e segue em curva de concordância interna, na extensão de 14,37 metros, na confrontação anterior, atingindo o alinhamento predial na Rua Antonieta Paulucci; desse ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento predial da via pública acima citada, na extensão de 31.129 metros, atingindo a divisa com o Centro de Ressocialização “Dr. Mauro de Macedo” de Avaré (Área Institucional 3); desse ponto deflete a esquerda em curva de concordância interna, na extensão de 14,02 metros, na confrontação com o imóvel acima citado; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, numa extensão de 172,35 metros, na confrontação anterior, atingindo o alinhamento predial da Rua João Manoel Fernandes, local onde teve início essas medidas e confrontações perfazendo uma área territorial de 2.604,36 metros quadrados, considerando-se que a referida via pública em sua extensão mantém uma largura padrão de 14,00 metros lineares.

§ 2º. O imóvel passará a integrar os bens de uso dominicais do Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica, desde já, o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno de domínio do Município, especificado no parágrafo primeiro do artigo anterior, ao ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita n CNPJ nº 46.377.222/0002-00, com sede à Avenida Morumbi, 4.500, São Paulo/SP, Cep 05650-905.

§ 1º. O imóvel objeto da presente doação deverá ser utilizado pelo Centro de Ressocialização “Dr. Mauro Macedo” de Avaré, diretamente ligado à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste da Secretaria da Administração Penitenciária.

§ 2º. Caso o ESTADO DE SÃO PAULO dê destinação diversa a constante no § 1º desta Lei o imóvel deverá reverter imediatamente ao patrimônio público do Município.

Art. 3º. O imóvel objeto da doação de que trata esta lei, se destinará exclusivamente à utilização pelos funcionários do Centro de Ressocialização “Mauro de Macedo” de Avaré para realização de suas atividades e festividades.

Parágrafo único: O ESTADO DE SÃO PAULO firmará, por meio de seu representante legal, junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Doação do referido terreno.

Art. 4º. O imóvel doado nos termos desta lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, no prazo da doação, reverterão ao patrimônio Municipal se:

I – Cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua doação;

II – Por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de doação;

III – deixar de cumprir as finalidades previstas na presente doação, deixando de atender ao Centro de Ressocialização “Dr. Mauro de Macedo”.

§ 1º. A donatária não poderá alienar o imóvel objeto da doação.

§ 2º. A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará a donatária direito à indenização.

Art. 5º. A donatária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 6º. Para efeitos da doação prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará o processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 7º. Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela donatária em razão de suas atividades.

Art. 8º. Ocorrendo a extinção do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO “DR. MAURO DE MACEDO” DE AVARÉ o bem retornará automaticamente ao patrimônio público municipal, sem direito à indenização por eventuais obras ali edificadas.

Art. 9º. As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão por conta da donatária.

Art. 10. O Termo de Doação parte integrante desta Lei.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Lei nº 2.215, de 19 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 57/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 140.000,00 (Centro e quarenta mil reais), para atendimento às despesas decorrentes de aquisição de veículo específico para Iluminação Pública, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	33.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
UNIDADE	33.04.05	Sector de Manutenção e Limpeza Pública	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	5002	Cidade Bonita	
ATIVIDADE	2170	Manutenção da Iluminação Pública	
FONTE	01	Recursos Próprios	
COD.APLICAÇÃO	100.068	Custeio Iluminação Pública	
CALECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	140.000,00
		TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Artigo 2º – Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	33.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
UNIDADE	33.04.05	Sector de Manutenção e Limpeza Pública	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	5002	Cidade Bonita	
ATIVIDADE	2170	Manutenção da Iluminação Pública	
FONTE	01	Recursos Próprios	
COD.APLICAÇÃO	100.068	Custeio Iluminação Pública	
DESPESA	2141		
CALECONÔMICA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
		TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito



Decreto nº 5.200, de 21 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimentos Rural - CMDR Avaré”.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I) Prefeitura da Estância Turística de Avaré:

Titular: João Rafael Bonini Bicudo - RG 44.583.942-9 SSP-SP

Suplente: Adriana Ferraz - RG 18.959.434-2 SSP-SP

II) Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR - CATI Regional Avaré:

Titular: Rui Ferreira - RG 7.690.560 SSP-SP

Suplente: Sérgio Augusto Martins Faria - RG 17.791.992 SSP-SP

III) Escritório de Defesa Agropecuária - EDA - Regional Avaré:

Titular: César Augusto Martins Moura - RG: 20.253.974-x SSP-SP

Suplente: Jaime Rodrigues Caetano Júnior - RG: 10.979.050-9 SSP-SP

IV) AREA - Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré:

Titular: João Caetano Neto - RG: 41.701.164-7 SSP-SP

Suplente: Gabriel Perin Gomes - RG: 47.652.362-X SSP-SP

V) Cinco representantes das organizações rurais do Município de Avaré:

1- Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar de Avaré e Região (COOPPAFAR)

Titular: Joel Antonio Marson - RG 21.972.318 SSP-SP

Suplente: Admilson Marcelo Pires RG: 29.866.633-9 SSP-SP

2- Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Três Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande “Associação dos Seis Bairros”:

Titular: Elisa Claro Negrão RG: 14.435.120 SSP-SP

Suplente: Roseli Aparecida Batista Rowe RG: 12.148.087 SSP-SP

3-Cooperativa Agro Industrial Holambra:

Luiz Fernando Doneux Junior RG: 7.884.396 SSP/SP

Suplente : Charles Guilherme Beckers RG: 17.791.940-1 SSP-SP

4- SRA - Sindicato Rural de Avaré

Titular: Ricardo Braz de Oliveira Arruda RG: 8.210.136 SSP-SP

Suplente: Pedro Luis Olivieri Lucchesi RG: 9.340.034 SSP-SP

5 – Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema – COOMAPEIXE

Titular: Valdenir Pires Nunes – RG 17.983.771-0 SSP-SP

Suplente: Arthur Henrique Veiga Benini – RG 4.859.037 – SSP – SP

VI-) Cinco representantes dos produtores rurais de Avaré:

1- Titular: Ivanildo Benedito Dorth RG 22.752.813-X SSP-SP

Suplente: Marcos Pires Baptista RG: 18.111.670 SSP-SP

2- Titular: Roberto Rowe RG: 5.652.511 SSP-SP

Suplente: Andre Diego Albano RG: 41.700.914-8 SSP-SP

3- Titular: Gerson Cardoso RG: 14.931.194 SSP-SP

Suplente: Bento Ferreira Filho RG: 15.499.770 SSP-SP

4- Titular: Taídes de Moraes RG: 15.349.289 SSP-SP

Suplente: Lucilena Oliveira RG: 18.791.896 SSP-SP

5- Titular: Carlos Alberto Cavini RG: 8.098.213 SSP-SP

Suplente: Jose Aparecido Paixão RG: 11.489.067 SSP-SP

VII) Três Representantes das instituições de ensino relacionadas ao setor agropecuário:

1-EDUVALE - Faculdade Eduvale de Avaré

Titular: Márcio Henrique Lanza – RG 44.769.996-9

Suplente: Luis Rodrigo Miyamoto Barberis RG: 25.900.684-1 SSP-SP

2-FSP - Faculdade Sudoeste Paulista:

Titular: Alessandro Antonangelo RG: 18.442.846-4 SSP-SP

Suplente: Glenda Maris de Barros Tartaglia RG: 28.095.026-3 SSP-SP

3-Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Campus Avaré:

Titular: Rafael Cedric Möller Meneghini RG: 35.108.628-6 SSP-SP

Suplente: Newton Tamassia Pegolo RG: 18.443.544-4 SSP-SP

VIII) Três representantes das empresas do setor comercial, industrial, financeiro e/ou de serviços relacionados à agropecuária:

1-URP - Usina Rio Pardo:

Titular: Willian Matheus Martinez RG: 377.687.348-58 SSP-SP

Suplente: Jackson Faiby Roselen de Oliveira RG: 47.319.332-2 SSP-SP

2-Banco do Brasil S/A:

Titular: Fernanda Bertussi Gama RG: 7.693.795-8 SSP-PR

Suplente: João luiz Freitas Milagres RG: 13.740.015 SSP-MG

3-Caixa Econômica Federal - CEF:

Titular: Paulo Roberto Pires Cardoso RG: 32.892.016-2 SSP-SP

Suplente: Lucimara Aparecida Arrigoni Gianetti RG: 18.111.552-9 SSP SP

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº4.519, de 13 de junho de 2016.

Estância Turística de Avaré, 21 de Junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 5.201, de 21 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 57/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 140.000,00 (Centro e quarenta mil reais), para atendimento às despesas decorrentes de aquisição de veículo específico para Iluminação Pública, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	33.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
UNIDADE	33.04.05	Sector de Manutenção e Limpeza Pública	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	5002	Cidade Bonita	
ATIVIDADE	2170	Manutenção da Iluminação Pública	
FONTE	01	Recursos Próprios	
COD.APLICAÇÃO	100.068	Custeio Iluminação Pública	
CATECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	140.000,00
		TOTAL.....	RS 140.000,00

Artigo 2º – Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	33.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
UNIDADE	33.04.05	Sector de Manutenção e Limpeza Pública	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	5002	Cidade Bonita	
ATIVIDADE	2170	Manutenção da Iluminação Pública	
FONTE	01	Recursos Próprios	
COD.APLICAÇÃO	100.068	Custeio Iluminação Pública	
DESPESA	2141		
CATECONÔMICA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
		TOTAL.....	RS 140.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 21 de Junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

DECRETO Nº 5198, DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

0(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.111.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.111.000,00
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO		
285	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	220 000	TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
428	12.361.2008.2048.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 05 13
05	220 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
636	15.302.1013.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	50.000,00
01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
01	310 000	TESOURO	
		SAUDE - GERAL	
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
2348	15.304.1014.2298.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	200.000,00
05	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 05 00
05	300 051	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior	
		TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1139	27.122.3008.2114.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	80.000,00
01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	110 000	TESOURO	
		GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1235	13.362.3002.2090.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAS	1.475.000,00
01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	110 000	TESOURO	
		GERAL	
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1449	20.605.6001.2502.0000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	20.000,00
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
01	110 000	TESOURO	
		GERAL	
33 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA		
2140	15.452.5001.2168.0000	VARRICAO DE RUAS	16.000,00
01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 01
01	110 000	TESOURO	
		GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
42	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-60.000,00
01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
01	110 000	TESOURO	
		GERAL	
02 06 01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
90	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-100.000,00
01	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.F.R. Grupos: 0 01 00	
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
97	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-20.000,00
01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO		
285	12.361.2008.2048.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-170.000,00
01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	220 000	TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
430	12.361.2008.2048.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
05	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 05 13
05	220 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
576	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTACAO MANUT. DOS PROG. DE SAUDE	-50.000,00
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
01	310 000	TESOURO	
		SAUDE - GERAL	
07 01 18	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
2345	15.304.1014.2298.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	-200.000,00
05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 05 00
05	300 051	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior	
		TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL		
900	08.243.4017.2513.0000	S.A.I - SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	-50.000,00
01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
952	08.243.4017.2513.0000	S.A.I - SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	-20.000,00
01	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
970	08.244.4010.2313.0000	MANUT DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSET SOCIAL	-20.000,00
01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
1001	08.244.4015.2308.0000	TRANSFERENCIA DE RENDA MINIMA	-15.000,00
01	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	F.R. Grupos: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	

10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1132	27.122.3008.2112.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1138	27.122.3008.2114.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
10 02 00	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA				
1157	27.812.3007.2108.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
2265	27.812.3007.2111.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	-39.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
11 02 00	DEPTO DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1220	13.392.3002.1017.0000	CONSTRUAMPL-MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
11 04 00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
1278	13.392.3008.2473.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
1353	18.541.8006.2344.0000	CONSERVACAO DE PARQUES ECOLOGICOS E AREAS VERDES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO				
1452	20.805.6001.2502.0000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
20 01 00	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1694	08.242.4012.2491.0000	PROMOCAO/INCLUSAO ESPORTIVA E SOCIOCULTURAL POP	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	01	TESOURO GERAL			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
1695	08.242.4012.2491.0000	PROMOCAO/INCLUSAO ESPORTIVA E SOCIOCULTURAL POP	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO GERAL			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1777	04.129.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1801	99.999.9999.9001.0000	PARA SUPLEMENTACOES	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
21 04 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1820	04.129.7001.2234.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
32 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1936	16.122.7001.2602.0000	MANUT. SERV. ADMINIST. SEC. HABITACAO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
32 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1943	16.482.5005.1043.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
33 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1954	16.122.7001.2602.0000	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVO SEC. DE OBRAS E SERVICO	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
33 02 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
1968	08.244.4018.1118.0000	CONSTRUCAO DO CREAS - CENTRO DE REF DE ESP ASSIST	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
1975	16.481.5002.1157.0000	AÇOES DE CONTROLE A EROSAO	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1978	16.481.5012.1159.0000	ADEQUACAO PREDIO CENTRO ADM/PIACESSIB E OBTENCAO	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1979	16.481.5012.1180.0000	ADEQUACAO PREDIO PAÇO MUNICIPAL/PIACESSIB E OBTEN	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1982	16.482.5002.1134.0000	ACESSIBILIDADE DE PREDIOS PUBLICOS- GERAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
1989	20.006.6001.1043.0000	CONSTRUCO CENTRO DE EVENTOS -ARENAO	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
33 05 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA				
2194	04.122.7001.2321.0000	REALIZACAO DE FERIAS/EXPOSIÇÕES NO PARQUE DA EMAP	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO GERAL			
	110 000				
Anulação (-)			-2.111.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5.202, de 21 de Junho de 2018

Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e adota outras providências.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 007/2016, homologado através do Decreto nº 4528/2016, publicado em 25 de Junho de 2016, para preenchimento das vagas do cargo de Cozinheiro, Encanador, Padeiro, Eletricista e Cozinheiro-P.D.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de Junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

Decreto n.º 5.203, de 21 de Junho de 2018.

(Reorganiza o Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica reorganizado, nos termos do que dispõe o artigo 157 da Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

TITULAR- Ronaldo Adão Guardiano

SUPLENTE- José Benedito de Oliveira Pereira

TITULAR- Alexandre Leal Nigro

SUPLENTE- Fabiano Peres Ramos

TITULAR- Judésio Borges

SUPLENTE- Jorge Luiz Martins da Costa

TITULAR- Maria José da Cunha

SUPLENTE- Valderi da Silva

TITULAR- Edson Dias Lopes

SUPLENTE- Natalie Luzia Fernandes Biazon

TITULAR- Ronaldo Souza Villas Boas

SUPLENTE- César Augusto Macedo Leme

TITULAR- Josená Bijolada Araújo

SUPLENTE- Valdinei Muniz

PODER LEGISLATIVO

TITULAR- Alberto Fabiano Rossi

SUPLENTE : Ana Carla Pereira de Souza Vieira

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR- Paulo Henrique Ciccone (AREA)

SUPLENTE- Pedro Bruzzi (AREA)

TITULAR- Angela Golin (CAU-SP)

SUPLENTE- Cristiano Banin (OAB)

TITULAR- Marcelo Bannwart (Educandário Santa Maria)

SUPLENTE- Fátima dos Santos Zanella (Educandário Santa Maria)

TITULAR- César Piagentini Cruz (Santa Casa de Misericórdia de Avaré)

SUPLENTE- Álvaro Costa de Oliveira (Santa Casa de Misericórdia de Avaré)

TITULAR- Vilma Zanluchi (COMAPEIXE)

SUPLENTE- Terezinha Ribeiro (COMAPEIXE)

TITULAR- Rodrigo Carvalho Vilela (Loja Maçônica Álvaro Palmeira)

SUPLENTE- Ronaldo Abdalla (Loja Maçônica Álvaro Palmeira)

TITULAR- João José Dalcim (Loja Maçônica Nazareth de Avaré)

SUPLENTE- Lambertus J.A.M.V.H Heijmeijer (Rotary Club Jurumirim de Avaré)

TITULAR- Ciro Piagentini Cruz (Loja Maçônica Estrela de Avaré)

SUPLENTE- Carlos Petrini da Silva Coelho (Loja Maçônica Estrela)

TITULAR- Francisco Fernandes Pinto Neto (Associação dos Mula-deiros de Avaré)

SUPLENTE- José Geraldo Dias Barreto (CONDEMA)

TITULAR- Homero Pazzini Filho (ACIA)

SUPLENTE- Neusa Aparecida Viana Gambini (ACIA)

TITULAR- Isabel Cristina Cardoso (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré)

SUPLENTE- Patrick Yuri Corrêa (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré)

TITULAR- Luiz Claudio Bitencourt (Faculdade Eduvale)

SUPLENTE- João Felipe Lança (Faculdade Eduvale)

TITULAR- João Paulo Pereira Tristão (Engenheiro Civil)
SUPLENTE- Paulo Junior Lessa dos Santos (Empresário)
TITULAR- Cirene Gomes de Moraes (Funcionária Pública Municipal)
SUPLENTE- Sueli Conceição de Souza Papay (Professora)
TITULAR- Eduardo Augusto Zanella (Centro Avareense)
SUPLENTE- Ricardo Zanella (Centro Avareense)
TITULAR- Sueli Alves Nunes (Associação Avareense de Anticomobilismo)
SUPLENTE- Antônio Alves Nunes Sobrinho (Associação Avareense de Anticomobilismo)
ARTIGO 2º – Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor o Centro Administrativo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro.
ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.179, de 30 de Maio de 2018. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de Junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/18 – PROCESSO Nº. 268/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos das seguintes especialidades: gastroenterologista, otorrinolaringologista, clínico geral, endocrinologista, dermatologista, cardiologista e oftalmologista, conforme edital.

Data de Encerramento: 27 de julho de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de julho de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/18 – PROCESSO Nº. 269/18

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma da UBS Bairro Alto, conforme edital.

Data de Encerramento: 30 de julho de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de julho de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/18 – PROCESSO Nº. 263/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção – Corpo de Bombeiros

Recebimento das Propostas: 13 de Julho de 2.018 das 10 horas até 24 de Julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de Julho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 24 de Julho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Junho de 2.018 – Andréia de Fátima Fragozo – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/18 – PROCESSO Nº. 270/18

Objeto: Aquisição de kit de ferramentas para fibra ótica
Recebimento das Propostas: 17 de Julho de 2.018 das 10 horas até 26 de Julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de Julho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 26 de Julho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Junho de 2.018 – Andréia de Fátima Fragozo – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/18 – PROCESSO Nº. 271/18
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de estetoscópios, esfigmomanômetros e acessórios para todas as unidades de saúde

Recebimento das Propostas: 20 de Julho de 2.018 das 10 horas até 31 de Julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 31 de Julho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 31 de Julho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Junho de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/18 – PROCESSO Nº. 273/18
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Descartáveis para todas as Unidades de Saúde.

Recebimento das Propostas: 13 de julho de 2.018 das 10 horas até 26 de julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de julho de 2.018 das 08h30 min às 09h30min.

Início da Sessão: 26 de julho de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/18 – PROCESSO Nº. 254/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de baciloscopia de escarro para atender pacientes usuários do SUS do município.

Data de Encerramento: 05 de julho de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de julho de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/18 – PROCESSO Nº. 264/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição e prestação de serviços de conserto de tacógrafos em veículos da Educação.

Data de Encerramento: 06 de julho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de julho de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/18 – PROCESSO Nº. 265/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura e informática para a Secretaria Municipal de Esportes.

Data de Encerramento: 10 de julho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de julho de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/18 – PROCESSO Nº. 266/18
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes e graxas para manutenção de veículos da frota municipal.

Data de Encerramento: 12 de julho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de julho de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/18 – PROCESSO Nº. 267/18
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal.

Data de Encerramento: 13 de julho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/18 – PROCESSO Nº 214/18

Considerando solicitação de empresa, quanto ao prazo de entrega do objeto, referente ao pregão em epígrafe, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de julho de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2018.

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/18 – PROCESSO Nº 173/18

CONSIDERANDO as diversas impugnações referentes a especificação do objeto do Processo em epígrafe, o Senhor ABELARDO FERREIRA MENDES, Secretário Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE para melhor análise quanto ao objeto. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2.018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros em veículos da Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 070/18 – Processo nº. 191/18 – Homologado em: 04/06/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AVARÉ LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia e endoscopia, relativa ao Pregão Presencial nº. 072/18 – Processo nº. 202/18 – Homologado em: 04/06/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, Lotes 01 e 02, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 074/18 – Processo nº. 219/18 – Homologado em: 15/06/18.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 038/18 – Processo nº. 232/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 28.742,40 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamento para atender pacientes de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 042/18 – Processo nº. 238/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com valor total de R\$ 2.859,12 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 043/18 – Processo nº. 239/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com valor total de R\$ 1.308,38 (Um mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 044/18 – Processo nº. 244/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, com valor total de R\$ 16.975,90 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 047/18 – Processo nº. 252/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação as empresas LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com valor total de R\$ 2.349,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais) e AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 51,48 (Cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 074/18 – Processo nº. 219/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para toda a municipalidade – Lotes 01 e 02

Percentual de Desconto: Lote 01 – 15% e Lote 02 – 15%

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/06/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 038/18 – Processo nº. 232/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de medicamento para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 28.742,40 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 042/18 – Processo nº. 238/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 2.859,12 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 043/18 – Processo nº. 239/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 1.308,38 (Um mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 044/18 – Processo nº. 244/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Valor Global: R\$ 16.975,90 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 047/18 – Processo nº. 252/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Global: R\$ 2.349,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais)

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global: R\$ 51,48 (Cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/18 – Processo nº. 150/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de Projetor Data Show (USF IX).

Valor Global: R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 070/18 – Processo nº. 191/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS A.A

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros em veículos da Secretaria de Saúde

Valor Global: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 072/18 – Processo nº. 202/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AVARÉ LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizações de exames de colonoscopia e endoscopia

Valor Global: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2018

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/17 – PROCESSO Nº 238/17

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 264/17 da empresa F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) Lote 03: Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (...) MARCA: CORFIO (...)

Agora se leia:

(...) Lote 03: Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06(...) MARCA: TECNIOFIO (...)

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Junho de 2.018

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo até 23 de junho de 2.019, no valor global de R\$ 6.076.057,05 (Seis milhões, setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 – PROCESSO Nº 250/13 (Contrato nº 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, ob-

jetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio de Janeiro nº 1.032, para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 09 de junho de 2.019, com valor de R\$ 36.566,52 (Trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/18 – PROCESSO Nº 218/18 (Contrato nº 200/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, objetivando a locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum, com prazo de execução do serviço até 21 de julho de 2.018 e de vigência contratual até 20 de agosto de 2.018, no valor global de R\$ 100.800,00 (Cento mil e oitocentos reais). Judéio Borges – Secretário Municipal da Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/16 – PROCESSO Nº 191/16 (Contrato nº205/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa WILSON VENÂNCIO 05391276802, objetivando a prestação de serviços de mão de obra para implantar sinalização horizontal viária em diversas vias desta municipalidade, de acordo com Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal e Código de Trânsito Brasileiro – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 20 de junho de 2.019, com valor global de R\$ 80.719,62 (Oitenta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transporte da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/18 – PROCESSO Nº. 132/18, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para realização de Revitalização do Camping Municipal, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 14/06/2.018. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/18 – PROCESSO Nº.237/18, objetivando a aquisição de materiais de construção para ministrar cursos de pedreiro e assentador de piso, para as famílias de baixa renda, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/06/2018. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/18 – PROCESSO Nº 166/18, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 19/06/2.018. Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM Comandante, do Corpo de Bombeiros.

Fica REVOGADO os itens 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 32 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/18 – PROCESSO Nº. 192/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados do Ambulatório DST/AIDS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 08/06/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/18 – PROCESSO Nº. 203/18, objetivando a aquisição de materiais e ferramentas para instalação de ar condicionado, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 12/06/2.018. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/18 – PROCESSO Nº 211/18, que tem por objeto aquisição de kit de ferramentas para fibra ótica, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 20/06/2.018. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/18 – PROCESSO Nº. 217/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material de construção – Secretaria de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 12/06/2.018. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/18 – PROCESSO Nº. 184/18, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de laudos radiométricos para equipamento do Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 15/06/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/18 – PROCESSO Nº. 234/18, objetivando a aquisição de kimons para equipe da Secretaria Municipal de Esportes que participará dos Jogos Regionais de 2018, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 19/06/2018. Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes.

PROCESSO: 324/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 117/17 – ATA DE REGISTRO: 363/17
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o SAMU, DST/AIDS e CAPS, conforme edital.

J.G. ROCHA F. SILVA REFEIÇÕES ME

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	19.800 unid.	Fornecimento de marmitas – refeições comerciais individuais, tipo marmitas, tamanho M, com peso mínimo de 800g, com cardápio variado, incluindo salada e serviço de entrega.	R\$ 19,50	R\$ 386.100,00

Sendo:

-SAMU: 11.160 anuais.
-DST/AIDS: 720 anuais.
-CAPS: 7.920 anuais.

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/09/2017

PROCESSO: 425/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 155/17 – ATA DE REGISTRO: 453/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de frios (presunto e muçarela)

ATA CADASTRO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	2.250	Kg	Presunto: em peça, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 16,30	R\$ 36.675,00
02	2.250	Kg	Muçarela: queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 19,74	R\$ 44.415,00

Valor Global do Lote 01: R\$ 81.090,00

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	750	Kg	Presunto: em peça, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 16,30	R\$ 12.225,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 27.030,00

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
02	750	Kg	Muçarela: queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 19,74	R\$ 14.805,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 27.030,00

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	750	Kg	Presunto: em peça, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 16,30	R\$ 12.225,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 27.030,00

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
02	750	Kg	Muçarela: queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 19,74	R\$ 14.805,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 27.030,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 14/12/2017

**PROCESSO: 057/18 – PREGÃO PRESENCIAL:
025/18 – ATA DE REGISTRO: 070/18**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para realização, organização, elaboração e aplicação de concursos públicos/processos seletivos para a municipalidade, conforme edital.

**DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI ME
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1) Os preços a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA são os valores das inscrições realizadas, com a aplicação do percentual de desconto de 75,5%, ofertado pela contratada para o fornecimento do objeto desta licitação.

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 05/03/2018

EDUCAÇÃO

Escolas realizam passeata do Meio Ambiente



Na última sexta-feira, 15, alunos das escolas municipais se reuniram na Praça Prefeito Romeu Bretas, no centro histórico, para uma caminhada sustentável até o Horto Florestal, em homenagem à sua recente municipalização e para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, transcorrido no último dia 5 de junho.

O tema da jornada é a descoberta de novos caminhos, a fim de sensibilizar as crianças a novos comportamentos ambientais saudáveis. Além de professores e alunos também se fez presente no evento a Polícia Militar Ambiental. A passeata foi uma iniciativa da Secretaria da Educação em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Grupo inicia investimento no Distrito Industrial

R\$ 1,5 milhão deve ser gasto na operação

O Distrito Industrial de Avaré começa a receber investimentos de empresas autorizadas a se instalar em áreas cedidas pela Prefeitura. Uma dessas firmas é o Grupo Freitas, conglomerado que atua em diferentes áreas como supermercados, agropecuária, transporte, material de construção e usinagem de concreto e argamassa.

Em Avaré, a construção de uma usina de concreto e argamassa já foi iniciada pelo grupo, que já opera com usinas na vizinha Itaí e em Joaquim Távora (PR).

A princípio, cerca de R\$ 1,5 milhão será aplicado no terreno de 5.000 m² (metros quadrados), cedido pela Prefeitura, dentro do programa de incentivo à geração de empregos coordenado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Na primeira etapa, estão sendo abertas 11 vagas de emprego para motoristas, operadores e nas áreas administrativa e de vendas. A seleção dos candidatos será feita exclusivamente via PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e para residentes em Avaré.

O Grupo Freitas ocupa legalmente a área, através de uma cessão de uso de 10 anos. Após este prazo, cumpridas todas as exigências previstas no contrato, o terreno passa definitivamente para o investidor.

OPORTUNIDADE

Sebrae oferece cursos gratuitos em Avaré

Estão abertas desde 21 de junho as inscrições para quatro cursos gratuitos oferecidos pelo Sebrae Aqui, uma parceria com o Senai e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Além de técnicas para fabricação de pizzas e salgados, haverá formação inicial para promoção de festas e eventos, para fabricação de pizzas e salgados assados, e para maquiador.

As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição. Para se inscrever é necessário ter mais de 18 anos e as inscrições podem ser feitas de forma presencial no Sebrae Aqui Avaré, das 8h às 17h, na Casa do Cidadão, na Rua Bahia, 1580. Informações pelo telefone 3732-0747.

Períodos e locais dos cursos

O curso de formação inicial para promoção de



Com 40 anos de atuação, o grupo tem hoje 250 funcionários diretos. A estimativa é de que outras 180 vagas serão disponibilizadas até o final do ano, quando uma nova loja em Itaí será inaugurada.

festas e eventos será ministrado de segunda-feira a sexta-feira, no período do dia 10 a 18 de julho, das 19h às 23h. O de técnicas para fabricação de pizzas e salgados assados, de segunda-feira a quinta-feira, no período de 13 de agosto a 18 de setembro, das 13h às 17h.

Já o de formação inicial para maquiador, de segunda-feira a sexta-feira, das 19h às 23h, no período de 13 a 23 de agosto; enquanto que o de formação inicial em panificação artesanal, de segunda-feira a quinta-feira, das 19h às 23h, no período de 17 a 26 de setembro.

Os cursos de promoção de festa, maquiador e panificador terão lugar na ETEC Prof. Fausto Mazzola. Já o de técnicas para fabricação de pizza será ministrado na Associação Espírita O Bom Samaritano.

Fala, Cidadão!

A Prefeitura de Avaré quer ouvir você! Por meio do aplicativo 'Fala, Cidadão!', a população poderá propor soluções, reclamar e ficar por dentro de todas as nossas atualizações. Além da facilidade para se comunicar com cidadãos e cidadãs, a administração terá agilidade para definir quais problemas e soluções merecem mais atenção. Em breve, o APP estará disponível para todos acessarem. Visite a página da Prefeitura (facebook.com/prefeituradeavare) e acompanhe as novidades!

Fala, Avaré!

Queremos ouvir o que
você tem a dizer.

Com o **Fala, Cidadão!** você poderá informar a Prefeitura sobre os obstáculos diários da nossa cidade em tempo real. Mais praticidade e agilidade, pensando no futuro de Avaré/SP.

www.falacidadeapp.com.br

DISPONÍVEL EM:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Vento, da Água e do Sol